

ATO N. 1.005/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR -PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 2025.4.02185 (Sistema E-Turmalina), da Mato Grosso Previdência, resolvem tornar sem efeito o Ato Governamental n. 857/2025, de 8 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial de 9 de maio de 2025 (Edição n. 28.985), bem como retificar, em parte, o Ato Governamental nº 814/2025, de 25 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial de 28 de abril de 2025 (Edição n. 28.978), referente à Aposentadoria Voluntária do(a) Sr(a). IRENE CELIA BIANCHINI PERIGO, titular do RG nº 23156163/SESP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ: "...servidor (a) (a), no cargo de , 0 horas semanais de trabalho..."

LEIA - SE: "...servidor (a) efetivo (a), no cargo de PROF. EDUC. BÁSICA D-006, 30 horas semanais de trabalho..."

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá - MT, 22 de Maio de 2025.

Mauro Mendes

Governador do Estado

(Original Assinado)

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ff2512b5

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar